



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CAJAMAR

Lei Municipal nº 1.325 de 27/03/2009

ATA N° 002 DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2024/2026.

Reunião Extraordinária realizada aos treze dias, do mês de setembro do ano de 2024, as 14 horas, na sala de reuniões do Fundo Social de Solidariedade, situado no endereço: Rua Arnaldo Rojek, nº 295, Bairro Altos de Jordanésia - Cajamar SP, contamos com a presença de 12 (doze) membros conselheiros, sendo 12 (doze) aptos ao voto, que assinaram alista de presença em anexo. Com anuênciade todos, a presidente Flavia Rodrigues dos Santos, abre a seção plenária, agradecendo a presença de todos, faz a leitura da ordem do dia: Organização dos Assuntos relacionados ao CMDCA, na sequência, informa que decorrente dificuldades apresentadas para comparecimentos, as reuniões seguintes permaneçam no endereço do CREAS, o que foi aprovado por unanimidade. Amaral compartilha sobre dificuldades de proteção à criança e adolescente vítima de violência sexual. Afirma a importância das escutas especializadas, e questiona a demora de ocorrerem, que muitas vezes a vítima volta para casa com o agressor, enquanto não sai a medida protetiva. Rebeca afirma que a escuta não é prova, e o Conselheiro Rodrigo, afirma que devemos ter um espaço próprio para esses atendimentos. Rebeca justifica que já tem o projeto em andamento, que será uma sala no Centro de Especialidades em Jordanésia, com previsão de ser inaugurado ainda este ano de 2024. Dando sequência Flávia pergunta sobre o Fluxograma, e quais as considerações dos Conselheiros, se aprovam ou tem alguma reiteração. Rodrigo reclama que ficou ilegível, com figuras pequenas sem a possibilidade de identificá-las, precisando ajustar e deixando visível. Diante dos questionamentos Flávia sugeriu que cada um estude o fluxo e encaminhem sugestões de alterações até a próxima quarta-feira. Reiterou a importância de fechar as comissões hoje, porque são muitas coisas que precisam de definição. Explicou que o titular participará da comissão



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CAJAMAR

Lei Municipal nº 1.325 de 27/03/2009

e o suplente será apenas ouvinte quando o mesmo solicitar. De forma voluntária, todos se colocaram nas comissões e ficou definido da seguinte forma:

Formação das Comissões do CMDCA:

1) Comissão Cadastro, Vistoria e Fiscalização:

ROGÉRIA ROSA PEREIRA
RENATA SOUZA DA SILVA
KAROLINA ASSIS OLIVEIRA SANTOS
JÉSSICA DE OLIVEIRA COSTA
MASATOCHI YAHIRO
LUCIANE DE FÁTIMA DIAS DA SILVA
EDER SILVIO DA CRUZ

2) Comissão para alteração da Lei 1506:

ROGÉRIA ROSA PEREIRA
KAROLINA ASSIS OLIVEIRA SANTOS
EDER SILVIO DA CRUZ
MÁRCIO OLIVEIRA SANTOS
RENATA SOUZA DA SILVA
MASATOSHI YAHIRO
DENILSON VAZ DE LIMA

3) Comissão especial para apuração de denúncias:

FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGATA CATARINA FERREIRA DA COSTA SANTANA
SILVA
ROGGER OLIVEIRA FRANCISCO
KARINA BASTOS DE OLIVEIRA CRUZ
MÁRCIO ALEXANDRE MARTINS
RENATA FERNANDES GOMES OLAIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CAJAMAR

Lei Municipal nº 1.325 de 27/03/2009

4) Comissão para Captação de Recursos:

REBECA ALMEIDA LIMA
GUILHERME GONÇALVES DIAS
LEONARDO CARLOS PINTO
VLADIMIR CRUZ DOMINGUES
NITIA LARISSA DE FREITAS PADIAL
ARTHUR MOREIRA DOS SANTOS FILHO

Após o fechamento das comissões, a presidente Flávia, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as 17:00 hs e eu Rogéria lavrei esta ATA, que segue para assinatura.


FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026


Rogéria Rosa Pereira

Primeira secretária do CMDCA.
Gestão 2024/2026.